

**BRAZIL REALTY COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**

CNPJ nº 07.119.838/0001-48

NIRE 35.300.318.323

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS  
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA  
10ª EMISSÃO DA BRAZIL REALTY COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS,**

**REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2022**

1. **DATA, HORA e LOCAL:** realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2022, de forma integralmente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, coordenada pela **Brazil Realty Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3600, 12º Andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 07.119.838/0001-48 ("**Securitizadora**"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença de 100% (cem por cento) dos Titulares dos CRI (conforme abaixo definido), com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Securitizadora.

2. **PRESENÇA:** os representantes das seguintes partes: **(1)** titulares de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("**CRI**") da 1ª Série da 10ª Emissão da Securitizadora ("**Emissão**"), conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata ("**Titulares dos CRI**"); **(2)** Securitizadora; e **(3) Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, sociedade limitada, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano 466, Bloco B, Conj 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("**Agente Fiduciário**").

3. **MESA DIRIGENTE:** presidida pelo Sr. Miguel Maia Mickelberg, o qual foi devidamente autorizado pelo Presidente do Conselho a presidir esta reunião, cuja autorização encontra-se na sede da Companhia e secretariada pelo Sr. Juliano Barbosa da Silveira Bello.

4. **CONVOCAÇÃO:** foram dispensadas as formalidades de convocação da presente Assembleia, em razão da presença dos Titulares dos CRI que representam 100% (cem por cento) dos CRI, conforme disposto na cláusula 14.4. do *Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários da 1ª Série da 10ª Emissão da Brazil Realty Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários* ("**Termo de Securitização**"), cumulado com os artigos 71, §2º e 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**").

5. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre:

- (i) Aprovar, ou não, a alteração das datas de pagamento dos CRI e, conseqüentemente, da CCB, cujos fluxos de pagamento constantes no Anexo I do Termo de Securitização e da CCB passam a vigorar na forma do Anexo II à presente ata;

6. **DELIBERAÇÕES:** colocada a matéria objeto da ordem do dia em deliberação, os Titulares dos CRI, sem quaisquer restrições, aprovaram a totalidade das matérias constantes na ordem do dia.

6.1. Todos os demais termos previstos nos Documentos da Operação seguem inalterados.

6.2. Adicionalmente, os Titulares dos CRI autorizam, neste ato, a Securitizadora e o Agente Fiduciário a tomarem todas as providências necessárias à correta formalização das referidas deliberações, incluindo, mas não se limitando a, celebrarem todos e quaisquer aditamentos aos Documentos da Operação para as implementações das deliberações ora aprovadas, bem como o aditamento aos instrumentos necessários para tanto.

6.3. As deliberações desta Assembleia ocorrem por mera liberalidade dos Titulares dos CRI, não importando em renúncia de quaisquer direitos e privilégios previstos nos Documentos da Operação, bem como não exoneram quaisquer das partes quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nos referidos documentos.

6.4. Os termos utilizados na presente ata que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

6.5. Em virtude das deliberações acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta assembleia geral.

6.6. Por fim, os presentes autorizam a Securitizadora a publicação no *website* da Securitizadora e a encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários a presente ata em forma sumária, com a omissão da assinatura e qualificação de todos os Titulares dos CRI, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

**7. ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada em formato eletrônico, com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, pelo Presidente, pelo Secretário, e por todos os presentes, conforme Lista de Presença anexa.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

São Paulo, 26 de outubro de 2022.

Mesa:

---

Migue Maia Mickelberg  
*Presidente*

---

Juliano Barbosa da Silveira Bello  
*Secretário*

*(o restante desta página foi deixado intencionalmente em branco)  
(seguem as páginas de assinaturas e anexo)*

(Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 10ª Emissão da Brazil Realty Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários, realizada em 14 de outubro de 2022)

Emissor:

---

**Brazil Realty Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários**

Miguel Maia Mickelberg  
Diretor

Rafaella Nogueira de Carvalho Corti  
Diretora

Agente Fiduciário:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**

*Agente Fiduciário*

---

Nome: Carlos Alberto Bacha  
CPF: 606.744.587-53

(Anexo I da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 10ª Emissão da Brazil Realty Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários, realizada em 14 de outubro de 2022)

### Lista de Presença

Razão Social Participante	CPF/CNPJ	Quantidade
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FII REC RECEBIVEIS IMOBILIARIOS	28.152.272/0001-26	40.006

---

Nome: Daniela Assarito Bonifácio Borovicz  
CPF: 320.334.648-65

Razão Social Participante	CPF/CNPJ	Quantidade
Cyrela Crédito – Fundo de Investimento Imobiliário	18.596.891/0001-56	9.994

---

Nome: Danilo Hannun  
CPF: 323.057.698-57

---

Nome: Gustavo Rassi de Andrade Vaz  
CPF: 729.112.981-87

(Anexo II da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 10ª Emissão da Brazil Realty Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários, realizada em 14 de outubro de 2022)

**Tabela de Amortização dos CRI**

<b>Data</b>	<b>Juros</b>	<b>Amortização Ordinária</b>	<b>% Amortização do Valor Nominal Atualizado</b>	<b>Amortização Extraordinária</b>
12/10/2019	Sim	Não	-	-
12/11/2019	Sim	Não	-	-
12/12/2019	Sim	Não	-	-
12/01/2020	Sim	Não	-	-
12/02/2020	Sim	Não	-	-
12/03/2020	Sim	Sim	2,0000%	-
12/04/2020	Sim	Sim	2,0400%	-
12/05/2020	Sim	Sim	2,0800%	-
12/06/2020	Sim	Sim	3,4000%	-
12/07/2020	Sim	Sim	3,5200%	-
12/08/2020	Sim	Sim	3,6500%	-
12/09/2020	Sim	Sim	1,7040%	-
12/10/2020	Sim	Não	-	-
12/11/2020	Incorp	Não	-	-
12/12/2020	Incorp	Não	-	-
12/01/2021	Incorp	Não	-	-
12/02/2021	Incorp	Não	-	-
12/03/2021	Incorp	Não	-	-
12/04/2021	Incorp	Não	-	-
22/05/2021	Sim	Sim	2,3361%	-
22/06/2021	Sim	Sim	2,3962%	-
22/07/2021	Sim	Não	0,5270%	Sim
22/08/2021	Sim	Não	0,9546%	Sim
22/09/2021	Sim	Não	0,8652%	Sim
22/10/2021	Sim	Não	1,1536%	Sim
22/11/2021	Sim	Não	1,2433%	Sim
22/12/2021	Sim	Não	0,9451%	Sim
22/01/2022	Sim	Sim	2,8760%	-
22/02/2022	Sim	Sim	2,9609%	-

22/03/2022	Sim	Sim	3,0652%	-
22/04/2022	Sim	Sim	3,1854%	-
22/05/2022	Sim	Sim	3,2699%	-
22/06/2022	Sim	Sim	3,3617%	-
22/07/2022	Sim	Sim	3,4787%	-
22/08/2022	Sim	Sim	3,5610%	-
22/09/2022	Sim	Sim	3,6997%	-
28/10/2022	Sim	Sim	3,6997%	-
29/11/2022	Sim	Sim	50,0000%	-
28/12/2022	Sim	Sim	100,0000%	-

#### Fluxo de Pagamentos da CCB

Data	Juros	Amortização Ordinária	% Amortização do Valor Nominal Atualizado	Amortização Extraordinária
10/10/2019	Sim	Não	-	-
10/11/2019	Sim	Não	-	-
10/10/2019	Sim	Não	-	-
10/01/2020	Sim	Não	-	-
10/02/2020	Sim	Não	-	-
10/03/2020	Sim	Sim	2,0000%	-
10/04/2020	Sim	Sim	2,0400%	-
10/05/2020	Sim	Sim	2,0800%	-
10/06/2020	Sim	Sim	3,4000%	-
10/07/2020	Sim	Sim	3,5200%	-
10/08/2020	Sim	Sim	3,6500%	-
10/09/2020	Sim	Sim	1,7040%	-
10/10/2020	Sim	Não	-	-
10/11/2020	Incorp	Não	-	-
10/10/2020	Incorp	Não	-	-
10/01/2021	Incorp	Não	-	-
10/02/2021	Incorp	Não	-	-
10/03/2021	Incorp	Não	-	-
10/04/2021	Incorp	Não	-	-

20/05/2021	Sim	Sim	2,3361%	-
20/06/2021	Sim	Sim	2,3962%	-
20/07/2021	Sim	Não	0,5270%	Sim
20/08/2021	Sim	Não	0,9546%	Sim
20/09/2021	Sim	Não	0,8652%	Sim
20/10/2021	Sim	Não	1,1536%	Sim
20/11/2021	Sim	Não	1,2433%	Sim
20/12/2021	Sim	Não	0,9451%	Sim
20/01/2022	Sim	Sim	2,8760%	-
20/02/2022	Sim	Sim	2,9609%	-
20/03/2022	Sim	Sim	3,0652%	-
20/04/2022	Sim	Sim	3,1854%	-
20/05/2022	Sim	Sim	3,2699%	-
20/06/2022	Sim	Sim	3,3617%	-
20/07/2022	Sim	Sim	3,4787%	-
20/08/2022	Sim	Sim	3,5610%	-
20/09/2022	Sim	Sim	3,6997%	-
28/10/2022	Sim	Sim	3,6997%	-
29/11/2022	Sim	Sim	50,0000%	-
28/12/2022	Sim	Sim	100,0000%	-